



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DOS TRÊS PODERES N.º 1000 - JARDIM MARABÁ TEL/FAX 33769600

Itapetininga, 29 de julho de 2016.

REF: ESCLARECIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2016 – PROCESSO Nº: 183/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OS CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO CEPROM (CENTRO PROFISSIONALIZANTE MUNICIPAL) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Em atenção as solicitações de esclarecimentos realizadas acerca do procedimento licitatório em epígrafe, segue abaixo as considerações:

1 – O Sr. Rodrigo questiona se a autorização para ministrar cursos técnicos, substituiria os - Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

Resposta: A autorização para ministrar cursos não substitui os atestados de capacidade técnica do item 5.1.4.1 do edital.

O Atestado de Capacidade Técnica é uma declaração emitida em papel timbrado que comprova e atesta que uma empresa forneceu produtos e/ou prestou serviços a uma outra empresa privada ou pública.

Deste modo, as licitantes que desejarem participar do certame deverão apresentar os atestados em no nome da licitante, conforme exigência do item 5.1.4.1 do Pregão Presencial nº 108/2016.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

O presente esclarecimento está disponível no site: www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Presencial.

**PAULO CÉSAR DE PROENÇA WEISS
PREGOEIRO OFICIAL**

Local: _____, ____ de _____ de 2016.

Nome por Extenso: _____

RG. n.º: _____

ASSINATURA/CARIMBO

**FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTES ESCLARECIMENTO ATRAVÉS DO NÚMERO (15)
3376-9640 OU PELO E-MAIL: pregao@itapetininga.sp.gov.br**